

ANEXO IX

((NG))INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterações posteriores, acrescido de 1/3:

RF NOME PROCESSO SM/SP, relativas aos exercícios de 1996 10(dez) dias restantes e de 1998 30(trinta) dias.

RF NOME PROCESSO SM/SP, relativas aos exercícios de 1987 15(quinze) dias restantes, de 1998 30(trinta) dias e de 1999 20 (vinte) dias restantes, exceto sobre o exercício de 1987.

RF NOME PROCESSO SM/SP, relativas aos exercícios de 1998 10(dez) dias restantes e de 1999 30(trinta) dias. INDEFIRO o pagamento das férias de 1991, 1992, 1993 e 1994, por falta de amparo legal, conforme o exposto às fls. ____.

RF NOME PROCESSO SM/SP, relativas aos exercícios de 1994 30(trinta) dias. DEFIRO/AUTORIZO o pagamento do acréscimo de 1/3 sobre as férias de 1995 (10 dias usufruídos no período de ___/___/___ a ___/___/___), conforme informação de fls.____ e nos termos do Decreto nº 27.683/89.

((NG))INDENIZAÇÃO

INDEFIRO o pagamento das férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N.nº002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterações posteriores:

RF NOME PROCESSO SM/SP, posto que todas as férias foram integralmente utilizadas.

RF NOME PROCESSO SM/SP, relativas aos exercícios de 1995, 1996 e 1997, por falta de amparo legal, face o item 3 da referida Orientação e conforme informação de fls. _____. Face o débito apontado às fls. _____, proceda-se a devida regularização.

RF NOME PROCESSO SM/SP, tendo em vista que não completou um ano de exercício, conforme o disposto no artigo 132 da Lei nº 8.989/79.

RF NOME PROCESSO SM/SP, RETIFICO o despacho de fls. _____, publicado no DOM/DOC de ___/___/___, para constar que o pagamento das férias de 1998 é de 15 (quinze) dias restantes e não como constou, ratificando os demais termos do Ato anterior.

RF NOME PROCESSO SM/SP, RETIFICO o despacho de fls. _____, publicado no DOM/DOC de ___/___/___, para fazer constar o que segue e não como constou: